



CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica 11 Fls. 01

Câmara Municipal de Porciúncula

Nº do Processo

GC nº 018/2023

Data do Início

14.03.2023

Nome

Câmara Municipal de Porciúncula

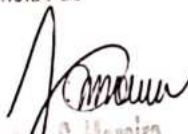
Assunto

Novo Rolê Autoposto Ltda-ME, requerimento de
atuação no preço do combustível.

Anexos

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORCIÚNCULA/RJ**

Para Diretor de Secretaria-
tomar providências de
costume.


Jefferson A. S. Moreira
Presidente

A empresa **NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA ME**, estabelecida na Rua Antônio Monteiro dos Santos, n 252 – Bairro Braz – Porciúncula/RJ inscrita no CNPJ sob o n 04.542.941/000-08 e Inscrição Estadual n 77.249.109 neste ato representado pelo sócio gerente o SR. HORACIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Armelinda Gaspar de Souza, n 12 – Vale do Sol- Porciúncula/RJ – CEP: 28390-000, portador da CI RG n 04809520-2 IFP/RJ e CPF 569.953.857-72, vem comunicar a V. Ex. que houve acréscimo no preço da gasolina, que foi objeto da licitação no ano de 2023, venho através deste ofício solicitar reajuste passando o valor de R\$ 5,57 para R\$ 6,13 por litro de acordo com aumento pela Petrobras.

*Recebi em 06/03/2023
às 15:00h*

Nestes Termos

P. Deferimento


Felipe Lamas Coutinho
Diretor de Almoarifado
Matricula 93-0

Porciúncula/RJ, 01 de MARÇO de 2023

*Ex. Sr. Presidente
Formaliza o presente
processo e encaminhado a
V. Ex. para prosseguimento
em 14/03/23*


Giovanni Ferreira Florindo
Diretor de Secretaria


HORACIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA

(Sócio Gerente)
04.542.941/0001-08
NOVO ROLE AUTO
POSTO LTDA-ME
Rua Antonio Monteiro dos Santos. 252
João Braz CEP 28390-000
Porciuncula-RJ

CMP - RJ

NF-e

DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Processo nº 018/2023
Rubrica MP Fls. 03

Nº 453550
SÉRIE 1

Terrana
Rua Miguel de Cervantes, 215
Campos Elísios
DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25225762
fiscaltobras@wfscorp.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1

Nº 453550
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3323 0305 7593 8300 0108 5500 1000 4535 5011 1361 7732

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333230044542948 03/03/2023 13:09:43

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
77823298

CPF
05.759.383/0001-08

EMPRESA / ENDEREÇO
SUAZAL SOCIAL
SUAZAL AUTOPOSTO LTDA - EPP
RUA
ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252
Cidade
MINICULA

BAIRRO / DISTRITO
BRAZ

CEP
28390-000

FONE/FAX
(21) 3842-1797

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77249109

DATA DA EMISSÃO
03/03/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
03/03/2023

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
13:09:42 -03:00

DUPLICATAS

A

ISS: 453550, Valor original: 24.155,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 24.155,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	13/03/2023	24.155,00						

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	24.155,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.155,00

VEÍCULO TRANSPORTADO DADOS DO PRODUTO

SUAZAL SOCIAL
SUAZAL E SILVA TRANSPORTADORA LTDA - ME

FRETE POR CONTA
1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
LPV6084

UF
RJ

CNPJ / CPF
12.939.240/0001-35

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DE PADUA

UF
RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79248860

CIDADE
5000

ESPÉCIE
Litros

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
3700,000

PESO LÍQUIDO
3700,000

PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA C COMUM ONU 3475 - CLASSE 3 - RISCO 33 GE II	27101259	060	5655	L	5.000,000	4,8310	24.155,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

~~CMP - RJ~~
~~Processo nº~~
~~Rubrica~~ Fls. 03

VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: "Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, rotulados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e armazenagem, atendendo às exigências da regulamentação". ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1 DO LIVRO IV DO RICMS/RJ E REPASSADO NOS TERMOS DO CONVENIO 110/2007. CIDE recolhida anteriormente pelo produtor nos termos do artigo 3º da Lei 136/2001. PIS e COFINS conf. § 4º do Art. 5º da lei 9.718/98 Alterada Pela Lei 127/2008; PIS E COFINS CALCULADOS CONFORME LEI 9.718/98 ART 5º, § 4º-C (INCLUIDO PELA LEI 14.292, DE 2022); Lacre: 0000511242;0000511243;0000511244 Envelope: 01124918 - BOLETIM: 13 Local de Entrega: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252 BRAZ RJ PORCIUNCULA Produto: 320102001 Placa_carreta: LPV-6084GASOLINA C COMUM BC ICMSST: 25,550.00 / ISS: 4,599.00;

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CMP - RJ

Nº 447174

Processo nº 018/2023

SÉRIE 1



TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Rua Miguel de Cervantes, 215
Campus Elisias
DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25225762
fiscaltobras@wfscorp.com

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 447174
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3323 0105 7593 8300 0108 5500 1000 4471 7411 1335 3023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUST OU LUBRIF ADQ OU RECEBIDO DE TERCEIROS DEST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333230006139418 10/01/2023 07:11:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77823298

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 05.759.383/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOVO ROLE AUTOPOSTO LTDA - EPP

CNPJ/CPF 04.542.941/0001-08

DATA DA EMISSÃO 10/01/2023

R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252

Bairro / Distrito BRAZ

CEP 28390-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA 10/01/2023

Município PORCIUNCUA

fone/fax (21) 3842-1797

UF RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77249109

HORA DE SAÍDA/ENTRADA 07:11:34 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm. Fatura	Valor Original	Valor do Desconto	Valor Líquido
447174	21.399,50	0,00	21.399,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	21.399,50

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 21.399,50

EMITIDOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL SILVA E SILVA TRANSPORTADORA LTDA - ME

FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO OC28A39

UF RJ

CNPJ / CPF 12.939.240/0001-35

ENDEREÇO ESTRADA PADUA PIRAPETINGA KM 01 - S/N

Município SANTO ANTONIO DE PADUA

UF RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL 79248860

QUANTIDADE 5000

ESPÉCIE Litros

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO 3700,000

PESO LÍQUIDO 3700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
190102	GASOLINA C COMUM ONU 3475 - CLASSE 3 - RISCO 33 GE II	27101255	060	5655	L	5.000,000	4,2759	21.399,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

CMP - RJ

Processo nº

Rubrica

Fls. 04

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: "Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação". ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1 DO LIVRO IV DO RICMS/RJ E REPASSADO NOS TERMOS DO CONVENIO ICMS 110/2007. CIDE recolhida anteriormente pelo produtor nos termos do artigo 3º da Lei 10.336/2001. PIS e COFINS conf. § 4º do Art. 5º da lei 9.718/98 Alterada Pela Lei 11.727/2008; PIS e COFINS REDUZIDOS A ALIQUOTA 0 (ZERO) CONF. ART. 2, INCISO I DA MP 1.157/23; Lacre: 0000518064;0000518065;0000518066 Envelope: 01103972 - BOLETIM: 8/23 Local de Entrega: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252 BRAZ RJ PORCIUNCUA Cod_produto_arp: 320102001 Placa_carreta: HJT-4G00GASOLINA C COMUM BC ICMSST: 25,300.00 / ICMSST: 4,554.00;

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica [assinatura] Fls. 05

Processo SC nº 018/2023

DESPACHO

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico acostado em fls. 02/04 deste processo, determino que a Comissão de Compras e Contratos averigue o valor trabalhado do item GASOLINA COMUM na Bomba de combustível da contratada, com o fito de dar continuidade ao rito processual.

Porciúncula-RJ, 17 de Março de 2022.


Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente



CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica UR Fls. 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Ofício CCC/061/2023.

Em 17 de março de 2023.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula

Prezado Senhor.

Como solicitado pelo despacho do processo SC nº 018/2023, esta Comissão de Compras e Contratos informa que o preço praticado do Item gasolina comum na Empresa Auto Posto Rolé no dia 17 de março de 2023 é de R\$ 5,990 (cinco reais e noventa e nove e nove centavos), conforme foto da bomba em anexo.

Cabe ressaltar que os dois estabelecimentos de combustíveis da cidade encontram-se com o mesmo valor comercial do produtor por litro, conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,

Eugenio Ferrari de Souza Chaves
Comissão de Compras e Contratos.

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail: camaramporciuncula@gamil.com

R\$ 

TOTAL A PAGAR



LITROS

R\$ 

PREÇO POR LITRO

GASOLINA
COMUM

CMP - RJ
Processo nº 01812023
Rubrica ME Fls. 08

GILBARCO
VELEDA-ROGIT

R\$

30,00

TOTAL A PAGAR

5,009

LITROS

R\$ 5,990

PREÇO POR LITRO



GASOLINA COMUM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica 102 Fls. 09

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo SC 018/2023
Assunto: Solicitação de atualização do preço de combustível

Senhor Presidente,

Cuida o presente de solicitação de reajuste do preço da gasolina fornecida para esta Casa Legislativa, pelo Novo Role Auto Posto LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.542.941/0001-08, localizada nesta cidade de Porciúncula-RJ, elevando o valor do litro de combustível de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos).

Para embasar o pedido colaciona notas de compras de combustível com datas de 03/03/2023 e 10/03/2023, justificando assim o pedido de reequilíbrio financeiro, demonstrando o aumento.

Insta salientar que a lei 8.666/93 em seu art. 65,II,"d" permite a realização do ato com o intuito de reestabelecer o equilíbrio financeiro dos contratos, quando este por motivos alheios e que não poderiam ser previstos ocorrerem no decorrer da sua vigência.

Diante de tal reajuste, realmente se faz necessário o reequilíbrio, não no preço solicitado, mas no preço constante da bomba e declarado pela comissão de compras no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), uma vez que o objeto do contrato é a gasolina comum.

RECEBI EM

17/03/2023

Rubio Bordalo Soares

053 211737.96





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Dessa forma, cumprida e comprovada a ocorrência de fato não previsível, ou ainda que previsíveis causam consequências financeira poderá ser aplicado o disposto no Art. 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93, que diz:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

~~d) (VETADO).~~

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (GN)

Em seu livro Direito Administrativo, 4ª edição, Niterói-RJ, Editora Impetus, 2010, pág. 429, Fernanda Marinela faz a seguinte definição:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 038/2023
Rubrica MP Fls. 11

“... consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição.”

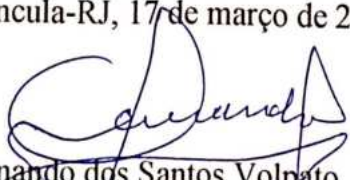
Com as considerações já feitas e analisadas as notas fiscais, as quais, comprovam o aumento, entendo que poderá ser feito o reajuste apenas até o valor constante na bomba, já acima mencionado.

Assim, restou claro a existência do desequilíbrio e a impossibilidade de se conhecer antecipadamente os fatos que levaram ao declínio do preço dos combustíveis, o que enquadra o pedido no Art. 65, II, “d”, da Lei n. 8.666/93.

Portanto, este parecer é no sentido de que deva ser autorizado o preço para no máximo o valor de **até RS 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)**, salientando que este parecer somente se atém aos aspectos jurídicos, podendo ser o procedimento encaminhado ao setor contábil ou à comissão de licitação para fins de estabelecimento de outro valor.

É este o parecer que submeto à vossa superior consideração.

Porciúncula-RJ, 17 de março de 2023


Fernando dos Santos Volpato
Consultor Jurídico
OAB/RJ n. 129.607

123



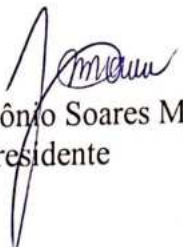
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

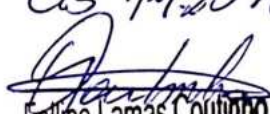
Processo SC nº 018/2023

DESPACHO

Considerando o recebimento do Parecer Jurídico por parte da contratada constante em Fls. 09, determino que se aguarde por 05 dias a manifestação por parte da mesma. Posteriormente, notifique-se ao Setor Contábil, Direção de Almojarifado e Transporte e a Comissão de Licitação para que possam tomar ciência do conteúdo do Parecer Jurídico acostado as Fls. 09/11 do respectivo Processo e tomar as medidas cabíveis.

Porciúncula-RJ, 17 de março de 2023.


Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente

*Ciente em 27/03/23
às 14:20h*

Felipe Lamas Coutinho
Diretor de Almojarifado
Matricula 93-0

Sr. Presidente

Informar que o Setor Combustível desta
cassa legislativa municipal, está ciente
do Relatório Econômico Financeiro
para contratação de aquisição de
combustível (Gasolina).


Em, 27/03/2023


Gustavo Rezende da Silva
CRC/RJ 096166 D-0
OBS. 091.540-807-07
MATRICULA 54-0
CONTADOR

Ciente em 27/03/2023


Marcos Vinícius de Araújo Coimbra
Eletorista
50-0

ARQUIVE-SE
EM 27/03/2023


Jefferson
Presidente

Felipe Lima Coimbra
Diretor de Administração

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORCIÚNCULA/RJ

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica João Fls. 13

A empresa **NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA ME**, estabelecida na Rua Antônio Monteiro dos Santos, n 252 – Bairro Braz – Porciúncula/RJ inscrita no CNPJ sob o n 04.542.941/000-08 e Inscrição Estadual n 77.249.109 neste ato representado pelo sócio gerente o SR. HORACIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Armelinda Gaspar de Souza, n 12 – Vale do Sol- Porciúncula/RJ – CEP: 28390-000, portador da CI RG n 04809520-2 IFP/RJ e CPF 569.953.857-72, vem comunicar a V. Ex. que houve acréscimo no preço da gasolina, que foi objeto da licitação no ano de 2023, venho através deste ofício solicitar reajuste passando o valor de R\$ 5,99 para R\$ 6,37 por litro de acordo com aumento pela Petrobras.

Nestes termos

P. Deferimento

Determino que a comissão de compras e Controlador verifique o valor trabalhado do item gasolina conforme na Remessa da contabilidade, para dar continuidade ao
subs processual.
em 29/08/2023.


Jefferson Ant. S. Moreira
Presidente

Porciúncula/RJ, 01 de setembro de 2023.



HORACIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA

(Sócio Gerente)

Recebido em 28/08/2023
às 15:27h
mat: 930

04.542.941/0001-08
NOVO ROLÉ AUTO
POSTO LTDA-ME
Rua Antonio Monteiro dos Santos, 252
João Braz CEP 28390-000
Porciuncula-RJ

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 476355

SÉRIE 1

Handwritten signature and initials



TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Rua Miguel de Cervantes, 215
 Campos Elisios
 DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25225762
 fiscaltobras@wfscorp.com

Handwritten signature

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 476355
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3323 0805 7593 8300 0108 5500 1000 4763 5511 1457 1919
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE COMBUST OU LUBRIF ADO OU RECEBIDO DE TERCEIROS DEST
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77823298
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ: 05.759.383/0001-08
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 33230181668885 24/08/2023 12:46:54

DESTINATÁRIO / ENDÓLENTE: NOVO ROLE AUTOPOSTO LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 04.542.941/0001-08
 DATA DA EMISSÃO: 24/08/2023
 ENDEREÇO: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252
 BAIRRO / DISTRITO: BRAZ
 CEP: 28390-000
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 24/08/2023
 MUNICÍPIO: PORCIUNCUA
 FONE/FAX: (21) 3842-1797
 UF: RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77249109
 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 12:46:53 -03:00

FATURA / DUPLICATA
 Fatura Número: 476355, Valor original: 24.699,50, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 24.699,50

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento
001	04/09/2023	24.699,50					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.699,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.699,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO
 RAZÃO SOCIAL: SILVA TRANSPORTADORA LTDA - ME
 FRETE POR CONTA: 1 - Dest/Rem
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO: KZA9510
 UF: RJ
 CNPJ / CPF: 12.939.240/0001-35
 ENDEREÇO: ESTRADA PADUA PIRAPETINGA KM 01 - S/N
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE PADUA
 UF: RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79248860
 QUANTIDADE: 5000
 ESPÉCIE: Litros
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO: 3700,000
 PESO LÍQUIDO: 3700,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
100102	GASOLINA C COMUM ONU 3475 - CLASSE 3 - RISCO 31 GE II	27101259	061	5655	L	5.000,000	4,9399	24.699,50	0,00	0,00	0,00		0,00	

CMP - RJ
 Processo nº 01812023
 Rubrica *[Handwritten]* Fls. 14

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: "Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação". PIS E COFINS CALCULADOS CONFORME LEI 9.718/98 ART 5º, § 4º-C (INCLUIDO PELA LEI Nº 14.292, DE 2022); ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS 15/2023; Lacre: 0000546373;0000546374 Envelope: 01254781 - BOLETIM: 226/23 Local de Entrega: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252 BRAZ RJ PORCIUNCUA Cod_produto_arp: 320102001 Placa_carreta: KZA-9510; BC ICMS MONORET: 5.000,00 / ICMS MONORET: 6.100,00.

CMP - RJ

Processo nº 018/2023

Rubrica  Fls. 15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

"NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA - ME"

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, o Sr. **SEBASTIÃO FONTES MOTTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues França, 510 Altos - Centro - Porciúncula/RJ - CEP: 28390-000, portador da CI RG 07588097-7 IIP/RJ e CPF nº 020.901.986-72 e **RODRIGO MONTEIRO MOTTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dep. Luiz Fernando Linhares, 406 - Centro - Porciúncula/RJ - CEP: 28390-000, portador da CI RG 20104883-2 SSP/RJ e CPF nº 054.699.627-25, únicos sócios que compõem a sociedade limitada "NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA - ME", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula-RJ, na Rua Antônio Monteiro dos Santos, 252 - Bairro do Braz, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0673714-6 por decisão de 19/06/2001, Primeira Alteração registrada sob o nº 1303401 por decisão de 12/02/2003, com exploração do ramo comercial de "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES", "COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS, PNEUS E SIMILARES", "MINIMERCADO", "BORRACHARIA E SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS", tem justo e acertado o presente instrumento de alteração contratual, para permitir que o sócio Sebastião Fontes Motta ceda e transfira a totalidade de suas quotas, se retirando da sociedade e admitindo-se, por conseguinte como sócio, o Sr. **HORÁCIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Armelinda Gaspar de Souza, 12 - Vale do Sol - Porciúncula/RJ - CEP: 28390-000, portador da CI RG 04809520-2 IIP/RJ e CPF nº 569.953.857-72, permitir a alteração do sócio responsável pela administração da sociedade e por derradeiro, para permitir a exclusão das atividades secundárias listadas em cláusula própria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 1) O sócio SEBASTIÃO FONTES MOTTA, na condição de cedente, cede e transfere suas 500 (quinhentas) quotas ao sócio admitido HORÁCIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA, pelo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, recebendo por essa cessão a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o qual da total e irrevogável quitação. Assim como declara, o cedente haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos sócios remanescentes, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.
- 2) Por força da cessão de quotas acima, assim ficam distribuídas as quotas, entre os sócios remanescentes:

a) Horácio Barbosa Fontes Duarte Motta	500 quotas	R\$ 5.000,00
b) Rodrigo Monteiro Motta	500 quotas	R\$ 5.000,00
Totalizando.....		> 1000 quotas R\$ 10.000,00

- 3) A sociedade, a partir desta data, terá como sócio administrador o Sr. **HORÁCIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA**.

CMP - RJ
Processo nº 01812023
Rubrica *[assinatura]* Fls. 15

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
"NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA - ME"**

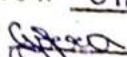
Por este instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados, o Sr. **SEBASTIÃO FONTES MOTTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues França, 510 Altos - Centro - Porciúncula/RJ - CEP: 28390-000, portador da CI RG 07588097-7 I/P/RJ e CPF nº 020.901.986-72 e **RODRIGO MONTEIRO MOTTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dep. Luiz Fernando Linhares, 406 - Centro - Porciúncula/RJ - CEP: 28390-000, portador da CI RG 20104883-2 SSP/RJ e CPF nº 054.699.627-25, únicos sócios que compõem a sociedade limitada "NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA - ME", com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciúncula-RJ, na Rua Antônio Monteiro dos Santos, 252 - Bairro do Braz, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0673714-6 por decisão de 19/06/2001, Primeira Alteração registrada sob o nº 1303401 por decisão de 12/02/2003, com exploração do ramo comercial de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES", "COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS, PNEUS E SIMILARES", "MINIMERCADO", "BORRACHARIA E SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS", tem justo e acertado o presente instrumento de alteração contratual, para permitir que o sócio Sebastião Fontes Motta ceda e transfira a totalidade de suas quotas, se retirando da sociedade e admitindo-se, por conseguinte como sócio, o Sr. **HORÁCIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Armelinda Gaspar de Souza, 12 - Vale do Sol - Porciúncula/RJ - CEP: 28390-000, portador da CI RG 04809520-2 I/P/RJ e CPF nº 569.953.857-72, permitir a alteração do sócio responsável pela administração da sociedade e por derradeiro, para permitir a exclusão das atividades secundárias listadas em cláusula própria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1) O sócio **SEBASTIÃO FONTES MOTTA**, na condição de cedente, cede e transfere suas 500 (quinhentas) quotas ao sócio admitido **HORÁCIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA**, pelo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, recebendo por essa cessão a quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o qual da total e irrevogável quitação. Assim como declara, o cedente haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos sócios remanescentes, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2) Por força da cessão de quotas acima, assim ficam distribuídas as quotas, entre os sócios remanescentes:

a) Horácio Barbosa Fontes Duarte Motta	500 quotas	R\$ 5.000,00
b) Rodrigo Monteiro Motta	500 quotas	R\$ 5.000,00
Totalizando.....		> 1000 quotas R\$ 10.000,00

3) A sociedade, a partir desta data, terá como sócio administrador o Sr. **HORÁCIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA**.

CMP - RJ
 Processo nº 018/2023
 Rubrica  Fls. 16

- 1) O objeto social da empresa passara a ser, a partir desta data, o COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4731-8/00) como atividade principal e como secundarias o COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE 4732-6/00) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03) e SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520-0/00)
- 5) Em consequência das alterações acima descritas o contrato social passara a ter a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL "NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA - ME"

PRIMEIRA A sociedade tem a denominação social de "NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA - ME" com sede, estabelecimento e foro na cidade de Porciuncula-RJ, na Rua Antônio Monteiro dos Santos, 252 - Bairro do Braz - CEP 28390-000, tendo como objetivo a atividade de "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4731-8/00)", "COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (CNAE 4732-6/00)", "COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 4530-7/03)" e "SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES (CNAE 4520 0/00)", tendo iniciado suas atividades em 01 de julho de 2001, com prazo de duração por tempo indeterminado, podendo abrir filiais quando e onde lhe interessar dentro do território nacional.

SEGUNDA O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 1000 (mil) quotas, com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) cada, subscritas e integralizadas no ato da abertura, em moeda corrente do país e assim distribuídas entre os sócios

a) Horacio Barbosa Fontes Duarte Motta	500 quotas	R\$ 5.000,00
b) Rodrigo Monteiro Motta	500 quotas	R\$ 5.000,00
Totalizando	> 1000 quotas	R\$ 10.000,00

TERCEIRA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social

QUARTA A gerência e administração dos negócios da sociedade serão exercidas pelo sócio **HORÁCIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA**, independentemente da prestação de caução a ele cabendo o uso da denominação social em negócios atinentes à sociedade, não podendo, entretanto, prestar garantias ou outros atos estranhos aos objetivos sociais. O pro-labore do administrador será fixado entre os sócios, de comum acordo, respeitando-se, porém, o limite fixado pelo Imposto de Renda.

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica *[assinatura]* Fls. 17

QUINTA: O exercício social será encerrado até o dia 31 de dezembro de cada ano;

Parágrafo Primeiro: O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

Parágrafo Segundo: A assembleia de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social;

SEXTA: Será aplicada, de forma supletiva, a regência pelas normas das Sociedades Anônimas, quando da omissão do caso na Lei 10.406/2002, no que trata das sociedades limitadas ou do contrato social.

SÉTIMA: A sociedade se dissolverá e se liquidará por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei, cabendo a esses nomearem o liquidante. A morte ou impedimento de qualquer dos sócios acarretará em dissolução da sociedade, a não ser que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou retirante queiram continuar com a sociedade. Os haveres desse sócio, no caso de dissolução, serão apurados e pagos a quem de direito em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, a partir de 60 (sessenta) dias do evento;

OITAVA: Os sócios poderão ceder ou transferir suas quotas, porém, primeiro deverão oferecê-las aos outros sócios, que terão direito de as adquirir pelo seu valor contábil, de acordo com o estabelecido no balanço anual levantado.

NONA: Os sócios declaram, sob pena da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeçam de exercer qualquer atividade econômica comercial, nunca foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, tudo de acordo com o artigo 1.011 § 1º da Lei 10.406/2002;

E por estarem de pleno acordo entre si, assinam o presente instrumento de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porciúncula-RJ, 06 de Julho de 2010.

[assinatura] OF. ÚNICO
Sebastião Fontes Motta
[assinatura] OF. ÚNICO
Rodrigo Monteiro Motta
[assinatura] OF. ÚNICO
Horácio Barbosa Fontes Duarte Motta

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
Douglas Caldeira Pinto
CIRG: 08060658-5 IIP/RJ
CPI: 995.960.837-91
[assinatura]
Alexsandro Caldeira Pinto
CIRG 10392497-3 IIP/RJ
CPI: 075.747.187-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: NOVO IMPOSTOR LTDA ME
Nº: 0121011740
Protocolo: 002402412010 - 00010010
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/08/2010 E O REGISTRO SOU L. 15.140/00
E DATA ABAIXO
00002075858
DATA: 09/08/2010
Valéria L. A. Silva
SECRETARIA

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica [assinatura] Fls. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



8245
Proteger Direito



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11/01/2017

REGISTRO GERAL 04.809.520-2 DATA DE EMISSÃO

FRACÇÃO
HORACIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA

FRACÇÃO
SERBASTIÃO FONTES DA MOTTA

MARIA APARECIDA DUARTE FONTES

MATERNIDADE
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG 05/09/1938

DATA DE NASCIMENTO

FORM. CIVIL
C. CASM LIV 00038 FLS 075 TERM 0000304

MG

589.933.857-72

2 Via

881

LEI Nº 3.110 DE 19/06/03

8245

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica *Categoria* Fls. 19

petrobras anuncia aumento de R\$ 0,41 no preço da gasolina e de R\$ 0,78 no diesel

Preço médio passará a ser de R\$ 2,93 por litro para a gasolina e de R\$ 3,80 para o diesel nas distribuidoras a partir desta quarta-feira (15).

por Bruna Miato, g1

15/08/2023 09h04 · Atualizado há uma semana



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Proseguir

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica *Carreira* Fls. 20

A **Petrobras** anunciou nesta terça-feira (15) um **aumento nos preços da gasolina e do diesel** para as distribuidoras, válido a partir desta quarta-feira (16).

- O litro da gasolina terá uma alta de **R\$ 0,41**, chegando a **R\$ 2,93**.
- O litro do diesel vai subir **R\$ 0,78**, passando a **R\$ 3,80**.

Em nota, a Petrobras destaca que o "o valor efetivamente cobrado ao consumidor final no posto é afetado também por outros fatores como impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro da distribuição e da revenda".

Apesar das altas, a companhia diz que até aqui, em 2023, a variação acumulada nos preços dos combustíveis apresenta uma redução de R\$ 0,15 por litro para a gasolina e de R\$ 0,69 por litro para o diesel.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

LEIA MAIS

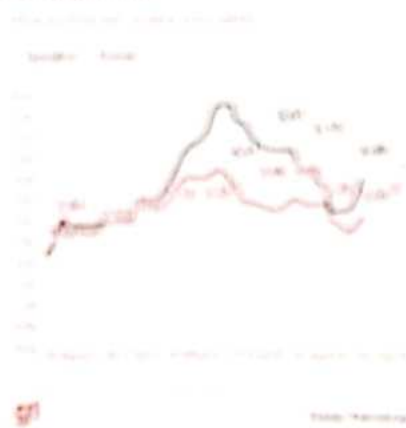
- **CALCULADORA DO G1: Gasolina ou álcool: qual compensa mais?**
- **Desemprego cai em 7 estados e no DF no segundo trimestre de 2023, diz IBGE**
- **Apagão impacta ao menos 23 estados e DF; veja relatos de pessoas afetadas**

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Principais dados característicos das

redes elétricas

de 10 por 15 kV



CMP - RJ
 DIRETORIA DE OPERAÇÃO
 BUREAU OPERAÇÃO DE 10 e 15 kV

Essência e nova política de preços da Fercelbras

Não somos apenas e-mails: tecnologia desenvolvida para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você não controla alguns elementos: Localização: Para a personalização a consulta sobre Política de Privacidade.

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica Segura Fls. 22

Nova política de preços e reajustes

Em maio deste ano, a Petrobras anunciou uma **nova política de preços que determinava o fim da política de paridade de importação (PPI)** — prática que ajustava o preço dos combustíveis com base na cotação do dólar e do petróleo no exterior.

A nova estratégia comercial, que foi vista por muitos especialistas como pouco transparente, busca incorporar "parâmetros que refletem as melhores condições de refino e logística da Petrobras na sua precificação", segundo a companhia.

"Em um primeiro momento, isso permitiu que a empresa reduzisse seus preços de gasolina e diesel e, nas últimas semanas, mitigasse os efeitos da volatilidade e da alta abrupta dos preços externos, propiciando período de estabilidade de preços aos seus clientes", diz a Petrobras.

No entanto, o forte avanço dos preços do petróleo no exterior e a disparada do dólar nas últimas semanas levaram a empresa a atingir o "limite da sua otimização operacional, incluindo a realização de importações complementares".

Esses fatores, de acordo com a companhia, tornaram necessários os reajustes tanto na gasolina quanto no diesel, mirando no reequilíbrio dos preços da Petrobras em relação aos praticados pelo mercado e na melhora dos valores de margens da empresa.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e consulte nossa [Política de Privacidade](#).

CMP - RJ

Processo nº 018/2023

Rubrica Syllia Fls. 23

Veja a nota da Petrobras

A partir de amanhã (16/08), a Petrobras aumentará em R\$ 0,41 por litro o seu preço médio de venda de gasolina A para as distribuidoras, que passará a ser de R\$ 2,93 por litro. Considerando a mistura obrigatória de 73% de gasolina A e 27% de etanol anidro para a composição da gasolina comercializada nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 2,14 a cada litro vendido na bomba.

No ano, a variação acumulada do preço de venda de gasolina A da Petrobras para as distribuidoras é uma redução de R\$ 0,15 por litro.

Para o diesel, a Petrobras aumentará em R\$ 0,78 por litro o seu preço médio de venda de diesel A para as distribuidoras, que passará a ser de R\$ 3,80 por litro. Considerando a mistura obrigatória de 88% de diesel A e 12% de biodiesel para a composição do diesel comercializado nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 3,34 a cada litro vendido na bomba.

No ano, a variação acumulada do preço de venda de diesel A da Petrobras para as distribuidoras é uma redução de R\$ 0,69 por litro.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Nota-se que o valor efetivamente cobrado ao consumidor final no posto é afetado também por outros fatores como impostos, mistura de biocombustíveis e margens de lucro da distribuição e da revenda.

Importante esclarecer que a implementação da estratégia comercial, em substituição à política de preços anterior, incorporou parâmetros que refletem as melhores condições de refino e logística da Petrobras na sua precificação. Em um primeiro momento, isso permitiu que a empresa reduzisse seus preços de gasolina e diesel e, nas últimas semanas, mitigasse os efeitos da volatilidade e da alta abrupta dos preços externos, propiciando período de estabilidade de preços aos seus clientes.

No entanto, a consolidação dos preços de petróleo em outro patamar, e estando a Petrobras no limite da sua otimização operacional, incluindo a realização de importações complementares, torna necessário realizar ajustes de preços para ambos os combustíveis, dentro dos parâmetros da estratégia comercial, visando reequilíbrio com o mercado e com os valores marginais para a Petrobras.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica *George* Fls. 24

Ofício CCC/121/2023.

Em 01 de setembro de 2023.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula

Prezado Senhor.

Como solicitado pelo despacho do processo SC nº 018/2023, esta Comissão de Compras e Contratos informa que o preço praticado do Item gasolina comum na Empresa Auto Posto Rolé no dia 01 de setembro de 2023 é de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), conforme foto da bomba em anexo.

Cabe ressaltar, que os dois estabelecimentos de combustíveis da cidade encontram-se com o mesmo valor comercial do produto por litro, conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,

George Volpato Joia
George Volpato Joia
Comissão de Compras e Contratos.

Rua César Vieira, 105 – Centro – Telefax (22) 3842-1111 – CEP 28390-000 –
Porciúncula-RJ
e-mail: camaramporciuncula@gmail.com





Ao Assessor Jurídico

em 01/09/2023.


Jefferson André S. Moreira
Presidente

CMP - RJ

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls. 26 *novas*.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica Fls. 27

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo SC 018/2023
Assunto: Solicitação de atualização do preço de combustível

Senhor Presidente,

Cuida o presente de solicitação de reajuste do preço da gasolina fornecida para esta Casa Legislativa, pelo Novo Role Auto Posto LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.542.941/0001-08, localizada nesta cidade de Porciúncula-RJ, elevando o valor do litro de combustível de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos).

Para embasar o pedido colaciona notas de compras de combustível com datas de 03/03/2023 e 24/08/2023, justificando assim o pedido de reequilíbrio financeiro, demonstrando o aumento.

Insta salientar que a lei 8.666/93 em seu art. 65,II,"d" permite a realização do ato com o intuito de reestabelecer o equilíbrio financeiro dos contratos, quando este por motivos alheios e que não poderiam ser previstos ocorrerem no decorrer da sua vigência.

Diante de tal reajuste, realmente se faz necessário o reequilíbrio, não no preço solicitado, mas no preço constante da bomba e declarado pela comissão de compras no valor de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), uma vez que o objeto do contrato é a gasolina comum.

Dessa forma, cumprida e comprovada a ocorrência de fato não previsível, ou ainda que previsíveis causam consequências financeira poderá ser aplicado o disposto no Art. 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93, que diz:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

RECEBI EM
06/09/23

04.542.941/0001-08
NOVO ROLE AUTO
POSTO LTDA-ME
Rua Antonio Monteiro dos Santos, 252
João Braz CEP 28390-000

Recebi em 14/09/23
[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica *[assinatura]* Fls. 28

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (GN)

Em seu livro Direito Administrativo, 4ª edição, Niterói-RJ, Editora Impetus, 2010, pág. 429, Fernanda Marinela faz a seguinte definição:

“... consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na



CMP - RJ

Processo nº 018/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subscrição S. Chaves Fls. 29

Câmara Municipal de Porciúncula

execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente, imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar - algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição.”

Com as considerações já feitas e analisadas as notas fiscais, as quais comprovam a majoração, entendo que poderá ser feito o reajuste apenas até o valor constante na bomba, já acima mencionado.

Assim, restou claro a existência do desequilíbrio e a impossibilidade de se conhecer antecipadamente os fatos que levaram ao aumento do preço dos combustíveis, o que enquadra o pedido no Art. 65, II, “d”, da Lei n. 8.666/93.

Portanto, este parecer é no sentido de que deva ser autorizado o preço para no máximo o valor de até R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), salientando que este parecer somente se atém aos aspectos jurídicos, podendo ser o procedimento encaminhado ao setor contábil ou à comissão de licitação para fins de estabelecimento de outro valor.

É este o parecer que submeto à vossa superior consideração.

Porciúncula-RJ, 06 de setembro de 2023.

Eugenio Ferrari de Souza Chaves
Assessor Jurídico
OAB/RJ n. 247.362

Dr. Eugenio Ferrari de S. Chaves
Assessor Jurídico
OAB-RJ 247362



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1

N.º 000.687.475

SÉRIE 2

Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

333230174136623 15/08/2023 15:40:08

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

33.23.08.23.31.459.400/0887-55-002.000.687-475-121.317.055-1

DADOS DA NF-E

CMP - RJ

Processo nº 018/2023

Rubrica *[assinatura]* Fls. 30

COMBUST.ADO.TERC.COMERCI
INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ 23.314.594/0008-87

REMETENTE

OLE AUTOPOSTO LTDA CNPJ/CPF 04.542.941/0001-08 DATA DA EMISSÃO 16/08/2023
RUA DO MONTEIRO DOS SANTOS, 252 BARRIO/DISTRITO BRAZ CEP 28390-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/08/2023
CICULA FONE/FAX (22) 3842-1797 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 77249109 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:39

de 25/08/2023 Valor 40,124,00

ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	40,124,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	40,124,00

R/ VOLUMES TRANSPORTADOS

STIVEIS ITAPERUNA LTDA FRETE POR CONTA (1) Contratado pelo Destinatário CODIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO KQR5138 UF RJ CNPJ/CPF 04.642.284/0001-70
TV KM 00 MUNICÍPIO ITAPERUNA UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 77326146
ESPECIE LTS MARCA MANEIRAÇÃO PESO BRUTO 5,952 PESO LÍQUIDO 5,952

OUTROS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VALOR ICMS VL ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
75.MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 GE II - GASOLINA C	27101259	081	5655	LTS	8,000	5,0155	0,00	40,124,00					

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

RESERVADO AO FISCO

CONFORMIDADE : 178/23,
FÁSICO SOBRE COMBUSTÍVEIS COBRADO ANTERIORMENTE CONFORME CONVÊNIO ICMS (199/2022-15/23).
ECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVENIO ICMS (199/2022-15/23). (GASC BASE R 9760.00).
AO DESTINATARIO: OR: 501785
: 0.7440 Temp.: 23.5
FORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS.. PRODUTOS QUÍMICOS (FISPO) DO PRODUTO..ADQUIRIDO ESTÁ
ARA CONSULTANO SITE WWW.ALE.COM.BR. COM EXCEÇÃO DO LUBRIFICANTE
OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E
IRA ORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGENCIAS DA
ACAO.
essa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: BR/17387/ 6/5023314594/1032840: 0001354804,
01354806, 0001354807, 0001354808, 0001354809,
unha (Res.ANP 044/13): 0002641236.
ANCA DE FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS (FECPC), CONFORME
ão de produto o Destinatário declara que conhece, está de acordo com e se compromete a cumprir os Termos e
is para Clientes disponíveis em: <https://www2.ale.com.br/COMPLIANCE/>.
ADA: (CÓDIGO): 645203
MAGALHAES MARINHO CPF: 07053637751
E WWW.ALE.COM.BR E FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE. É POSSÍVEL BAIXAR
DE BOLETO, CONSULTAR PEDIDOS E MUITO MAIS.
S. A ALE BUSCA SOLUÇÕES PARA FACILITAR A SUA VIDA. APROVEITE MAIS ESSA. UTILIZE O PORTAL DO
138/ Motorista = ELIAB MAGALHAES MARINHO

RESERVADO AO FISCO


ia do sinistro.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

vs em geral, roubo ou acidentes ocorrendo ou não vazamento do produto: Ligar para Central de Atendimento
través do 0800 727-7111. (Para os casos de Acidentes) A comunicação ao órgão ambiental é de exclusiva
responsabilidade da Empresa Social sinistrada.

TERRANA
 TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Rua Miguel de Cervantes, 215
 Campos Elísios
 DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25225762
 fiscaltobras@wiscorp.com

DANFE
 DOCUMENTO ÚNICO DE
 NA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 451725
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3323 0205 7593 8300 0108 5500 1000 4517 2511 1353 2791
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE COMBUST OU LUBRIF ADQ OU RECEBIDO DE TERCEIROS DEST
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 77823298 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 05.759.383/0001-08

DESTINATÁRIO / RECEBENTE
 EMPRESA SOCIAL
 NOVO ROLO AUTOPOSTO LTDA - EPP
 ENDEREÇO R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252
 MUNICÍPIO PORCIUNCUA
 FONE/FAX (21) 3842-1797 UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 77249109
 CNPJ/CPF 04.542.941/0001-08 DATA DA EMISSÃO 16/02/2023
 BAIRRO / DISTRITO BRAZ CEP 28390-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/02/2023
 HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:48:58 -03:00

FATURA / DUPLICATAS
 FATURA
 NÚMERO 451725, Valor Original: 21.890,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 21.890,00

VALOR DO TERCIO	VALOR DO LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,00
VALOR DO TERÇO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	21.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO
 EMPRESA SOCIAL
 SILVA E SILVA TRANSPORTADORA LTDA - ME
 FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEICULO LPV6084 UF RJ CNPJ / CPF 12.939.240/0001-35
 ENDEREÇO ESTRADA PADUA PIRAPETINGA KM 01 - S/N MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE PADUA UF RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 79248860
 QUANTIDADE 5000 ESPECIE Litros MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3700,000 PESO LÍQUIDO 3700,000

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
150.02	MASOLINA C COMUM GRU 1475 - CLASSE 3 - RISCO 33 GE II	27101259	060	5635	L	5.000,000	4,3760	21.890,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CMP - RJ
 Processo nº 018/2023
 Rubrica *[assinatura]* Fls. 31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: "Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atende as exigências de regulamentação". ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 1 DO LIVRO IV DO RICM/RJ E PEPASSADO NOS TERMOS DO CONVENIO 1290/2003. GISE recolhida anteriormente pelo produtor nos termos do artigo 3º da Lei 10.487/2003. PIS e COFINS cont. 5º do Art. 5º da Lei 9.718/98 Alterada Pela Lei 11.272/2006 E COFINS REDUZIDOS A ALIQUOTA 0 (ZERO) CONF. ART. 2, INCISO I DA MP 1.197/03; Lei: 100722132;000522133;000522134 Envelope: 01128316 - BOLETIM: 46/23 Local de Entrega: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252 BRAZ RJ PORCIUNCUA Cod_produto_arp: 120102001 Placa_veiculo: LPV-6084GASOLINA C COMUM BC ICMSST: 25,600.00 / ICMSST: 4,608.00;

RESERVADO AO FISCO



CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica Soares Fls. 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Processo SC nº 018/2023

DESPACHO

Considerando o recebimento do Parecer Jurídico por parte da contratada constante em Fls. 27, determino que se aguarde por 05 dias a manifestação por parte da mesma. Posteriormente, notifique-se ao Setor Contábil, Direção de Almojarifado e Transporte e a Comissão de Licitação para que possam tomar ciência do conteúdo do Parecer Jurídico acostado as Fls. 27/29 do respectivo Processo e tomar as medidas cabíveis.

Porciúncula-RJ, 06 de setembro de 2023.


Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORCIÚNCULA/RJ**

CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica [assinatura] Fls. 33

A empresa **NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA ME**, estabelecida na Rua Antônio Monteiro dos Santos, n 252 – Bairro Braz – Porciúncula/RJ inscrita no CNPJ sob o n 04.542.941/000-08 e Inscrição Estadual n 77.249.109 neste ato representado pelo sócio gerente o SR. HORACIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Armelinda Gaspar de Souza, n 12 – Vale do Sol- Porciúncula/RJ – CEP: 28390-000, portador da CI RG n 04809520-2 IFP/RJ e CPF 569.953.857-72, vem comunicar a V. Ex. que houve redução no preço da gasolina, que foi objeto da licitação no ano de 2023, venho através deste ofício solicitar reajuste passando o valor de R\$ 6,37 para R\$ 6,29 por litro, a partir de 01/11/2023 de acordo com aumento pela Petrobras.

Nestes Termos

P. Deferimento

[Assinatura]
Salim Salles Pereira
Agente Financeiro
CPF 042.622.1

Recebido em 31/10/23.

[Assinatura]
George Volpato Joia
Secretário do C. da Presidência
Matricula 98-1

Recebido em 31/10/23

Porciúncula/RJ, 01 de novembro de 2023.

[Assinatura]
Meliane S. de A. Bernardino Fortini
Controlador Interno
CRC RJ 1.249.410-6
CPF 084.731.837-83

[Assinatura]
HORACIO BARBOSA FONTES DUARTE MOTTA

(Sócio Gerente)
04.542.941/0001-08
NOVO ROLE AUTO
POSTO LTDA-ME
Rua Antonio Monteiro dos Santos, 252
Joao Braz CEP 28390-000
Porciuncula-RJ

Recebido em 31/10/23.
[Assinatura]
Fellipe Lamas Coutinho
Diretor de Almoxarifado
Matricula 93-0

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Rua Miguel de Cervantes, 215
 Campos Flisios
 DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25225762
 fiscaltobras@wfsocorp.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 484946
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3323 1005 7593 8300 0108 5500 1000 4849 4611 1492 4112
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE COMBUST OU LUBRIF ADO OU RECEBIDO DE TERCEIROS DEST
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77823298 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 05.759.383/0001-08
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333230232678066 23/10/2023 15:07:40

DESTINATÁRIO / RECEBEDOR: NOVO ROLE AUTOPOSTO LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 04.542.941/0001-08 DATA DA EMISSÃO: 23/10/2023
 ENDEREÇO: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252
 BAIRRO / DISTRITO: BRAZ CEP: 28390-000 DATA DA SAÍDA/ENTRA: 23/10/2023
 MUNICÍPIO: PORCIUNCUA FONE/FAX: (21) 3842-1797 UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77240109 HORA DE SAÍDA/ENTRA: 15:07:39 -03.

FATURA / DUPLICATAS
 Fatura
 Número: 484946, Valor original: 33.382,30, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 33.382,30
 N.º Duplicata/Parcela: 001 Vencimento: 03/11/2023 Valor: 33.382,30

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00 VALOR DO ICMS ST: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 33.382
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 33.382

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO
 RAZÃO SOCIAL: SILVA E SILVA TRANSPORTADORA LTDA - ME FRETE POR CONTA: 1 - Dest/Rem CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: KZA9510 UF: RJ CNPJ / CPF: 12.939.240/0001-1
 ENDEREÇO: ESTRADA PADUA FIRAPETINGA KM 01 - S/N MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE PADUA UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79248860
 QUANTIDADE: 7000 ESPÉCIE: Litros MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 5180,000 PESO LÍQUIDO: 5180,

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALI
100102	GASOLINA C COMUM UNV 3475 - CLASSE 3 - RISCO 33 GE II	2701209	061	3655	L	7.000,000	4,7689	33.382,30	0,00	0,00	0,00		0,00	

CMP - RJ
 Processo nº 018/2023
 Rubrica *[assinatura]* Fls. 34

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: "Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação". PIS E COFINS CALCULADOS CONFORME LEI 9.718/98 ART 5º, § 4º-C (INCLUIDO PELA LEI Nº 14.292, DE 2022); ICMS A SER RECOLHIDO E RESPESADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS 15/2023; Lacre: 0584871; 0584872
 Envelope: 01252843 - BOLETIM: 316/23 Local de Entrega: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252 BRAZ RJ PORCIUNCUA Cod_produto_arp: 320102001 Placa_carreta: KZA-9510; BC ICMS MONORET: 7.000,00 / ICMS MONORET: R,540,00;
 RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Rua Miguel de Cervantes, 215
 Campos Elísios
 DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25225762
 fiscaltobras@wfscorp.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 483414
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3323 1005 7593 8300 0108 5500 1000 4834 1411 1485 6669
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE COMBUST OU LUBRIF ADQ OU RECEBIDO DE TERCEIROS DEST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333230223117281 11/10/2023 11:45:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77823299

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.759.383/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
NOVO ROLE AUTOPOSTO LTDA - EPP

CNPJ/CPF
 04.542.941/0001-08

DATA DA EMISSÃO
 11/10/2023

ENDEREÇO
 R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252

BAIRRO / DISTRITO

BRAZ

CEP

28390-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/10/2023

MUNICÍPIO

PORCIUNCUA

PHONE/FAX

(21) 3842-1797

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77249109

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

11:45:04 -03:00

FATURA / DUPLICATAS

FATURA
 Número: 483414, Valor original: 24.349,50, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 24.349,50

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento
001	23/10/2023	24.349,50					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	24.349,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.349,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SILVA E SILVA TRANSPORTADORA LTDA - ME	1 - Dest/Rem		MSJIC87	RJ	12.939.240/0001-35
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESTRADA PADUA PIRAPETINGA KM 01 - SAN	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	79248860		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	Litros			3700,000	3700,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
100102	GASOLINA C COMUM ONU 3475 - CLASSE J - RISCO 33 GE II	27101259	061	5655	L	5.000,000	4,8693	24.349,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CMP - RJ
 Processo nº 018/2023
 Rubrica [assinatura] Fls. 35

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, inf. Contribuinte: "Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação". PIS E COFINS CALCULADOS CONFORME LEI 9.718/99 ART 5º, § 4º-C (INCLUIDO PELA LEI Nº 14.292, DE 2022); ICMS A SER RECOLHIDO E REPASSADO NOS TERMOS DO CAPÍTULO V DO CONVENIO ICMS 15/2023; Lacre: 0624601;0624602;0624603 Envelope: 01251245 - BOLETIM: 300/23 Local de Entrega: R ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS 252 BRAZ RJ PORCIUNCUA Cod produto anp: 320102001 Placa_carreta: GAC-5A34; BC ICMS MONORET: 5,000.00 / ICMS MONORET: 6,100.00;	



CMP - RJ
Processo nº 018/2023
Rubrica *[assinatura]* Fls. 36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

Processo SC nº 018/2023

DESPACHO

Considerando o recebimento do ofício da empresa NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA ME, notifique-se ao Setor Contábil, Direção de Almoxarifado e Transporte e a Comissão de Licitação para que possam tomar ciência do conteúdo do ofício supracitado, acostado as Fls. 33/35 do respectivo Processo e tomar as medidas cabíveis.

Porciúncula-RJ, 31 de outubro de 2023.

[assinatura]
Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente